



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
C.G.C. 01.616.269/0001-60

**LEI Nº 038/98**

*RECONHECE COMO DE  
UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DE TOSÓFICA DE  
FILOSOFIA EVANGÉLICA  
ORDEM FILADELFIA EM  
DAVINÓPOLIS-MA. E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**DANIEL SILVA ALVES**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais:

Faço saber a todos os seus habitantes que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica reconhecida como de Utilidade, Pública, a **ASSOCIAÇÃO TOSÓFICA DE FILOSOFIA EVANGÉLICA ORDEM FILADELFIA**, com sede à rua Davi michel nº 140, davinópolis-MA, e CGC nº 02.580.427/0001-31..

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, Estado do Maranhão aos quatro dias do mês de outubro de 1.998.

  
**DANIEL SILVA ALVES**  
Prefeito Municipal